

PORTARIA Nº 2 , DE 13 DE MARÇO DE 2002

O SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução nº 4, de 08 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Gerente de Projetos **NEY GILBERTO LEAL**, do Departamento de Serviços de Rede, enquanto Secretaria Executiva do Comitê Executivo do Governo Eletrônico, como representante do Poder Executivo para estabelecer a negociação, planejamento e execução das ações necessárias a garantir a participação dos órgãos federais que apresentarão, no evento FENASOFT 2002, suas iniciativas de governo eletrônico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLON LEMOS PINTO
Secretário

Publicada no D.O. do dia 15 de março de 2002. Seção 2, página 29